

**Lei nº 1.786/2012**

*“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar”*

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Borda da Mata aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no corrente exercício, no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0203 Departamento de Finanças	
0412900012.008 – Manutenção do Setor de Arrecadação e Fiscalização	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoa Civil) 0047	R\$ 5.000,00
319013 – Obrigações Patronais – 0048	R\$ 2.800,00
020401 – Ensino Geral	
1236600032.016 – Educação de Jovens e Adultos	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoa Civil) 0067	R\$ 1.000,00
020402 – Educação Infantil	
1236500032.011 – Manutenção da Creche Municipal	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoa Civil) 0072	R\$ 6.000,00
319013 – Obrigações Patronais – 0073	R\$ 16.000,00
020501 – Fundo Municipal de Saúde	
1030200112.030 – Manutenção dos Serviços de Saúde	
319013 – Obrigações Patronais – 0137	R\$ 14.000,00
020502 – Assistência a Saúde – Recursos Vinculados	
1030100112.033 – Programa de Saúde da Família –PSF	
319004 – Contratação por Tempo Determinado - 0142	R\$ 64.000,00
020601 – Administração Geral	
0412200012.020 – Manutenção do Departamento de Obras	
319004 – Contratação por Tempo Determinado - 0152	R\$ 8.800,00
319013 – Obrigações Patronais – 0154	R\$ 3.600,00

**Art. 2º** - Como recursos para suplementação mencionada no art.1º, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0201 Gabinete do Prefeito	
0412200012.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
339014 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 6.600,00
020402 Educação Infantil	
1236500032.012 – Manutenção do Ensino Infantil	
319001 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 15.000,00
020607 Estradas Vicinais	
2678200012.028 – Manutenção das Estradas Vicinais	
319004 – Contratação Por Tempo Determinado - 0191	R\$ 35.400,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civi – 0192	R\$ 45.000,00
020702 Serviço de Assistência Social	
0812200082.037 – Programa de Assistência Social	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 0214	R\$ 20.000,00

**TOTAL ANULADO** **R\$ 122.000,00**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 27 de novembro de 2012.

---

**EDMUNDO SILVA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**